

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Letura em Plenário na
40ª Sessão Ordinária de
05/12/2011

Secretário

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 103/2011-L

DATA DA ENTRADA: 29/11/2011

AUTOR: Rafael Marreiro de Godoy

ASSUNTO: Dá denominação de Eunuxo Martins ("GCM Martins") ao Posto da Guarda Municipal localizado no Distrito de São João Novo.

APROVADO EM: 12/12/2011 - 41ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 12/12/2011

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: maioria simples

única discussão

votação simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 103/2011-L, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL MARREIRO DE GODOY.

EUNUXO MARTINS (“GCM MARTINS”)

Eunuxo Martins, nasceu em 10 de março de 1960, no Bairro Dona Catarina, na cidade de Mairinque-SP. Era filho do senhor José Martins e da senhora Luzia Achi Martins, tendo por avós paternos Sr. Serafim Martins da Rosa e Sr^a. Olívia Maria de Jesus, e avós maternos Sr. Alfredo Achi e Sr^a. Victoria M. da Silva.

Aos oito anos de idade veio morar em São Roque, na Rua Bahia, nº 330, Vila Irene, onde viveu até o dia do seu falecimento.

Tinha sete irmãos (três homens e quatro mulheres), e era o caçula.

Sua família pertencia à Congregação Cristã, e Martins, embora não seguisse a religião dos pais, sempre a respeitou.

Aos 12 anos começou a trabalhar de engraxate na cidade.

Estudou nas escolas Horácio Manley Lane, Barão de Piratininga e no colégio Objetivo.

Trabalhou nas empresas Carambeí, Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) e fez vários cursos profissionalizantes, dentre eles os de Técnico em Processamento de Dados; Ajustador Mecânico-Mecânica Geral; Desenho Técnico Mecânico-Leitura e Interpretação; Prevenção de Acidentes, na CBA.

Em 03 de Julho de 1992 formou-se na 1ª Turma da Guarda Municipal de São Roque, na qual ingressou através de concurso público e nela permaneceu até a data do seu falecimento.

Pela Guarda Municipal participou de vários cursos, dentre eles: Prática de Primeiros Socorros e Curso de Formação de Agente de Trânsito.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Neste mesmo ano (1992) casou-se com Cleunice Rosa e tiveram dois filhos: Leonardo Souza Martins de 16 anos, a quem escolheu o prenome em homenagem ao ex-jogador Leonardo que jogou no S. C. Palmeiras, pois Martins era "palmeirense de carteirinha"; e, Matheus Souza Martins, sendo que desta vez quem escolheu o prenome foi a sua.

No dia 07 de maio de 2001, participou da reunião extraordinária para tratar do apoio ao Projeto de Emenda à Constituição referente ao §8º do Art. 144.

Gostava muito de jogar futebol e pescar, inclusive foi em uma pescaria no Pantanal matogrossense, com um grupo de amigos, e às vezes ia à praia.

Muito apegado ao lar e à sua família, costumava levar seus filhos para pescar, e seu filho caçula gostou tanto das pescarias que fez delas um hobby.

Além de doador de sangue, sempre colaborava com as pessoas que necessitavam da sua ajuda, pois nele encontravam um amigo leal e solidário.

Era bastante tranquilo e brincalhão, sendo que os seus vizinhos costumavam procurá-lo para conversar ou quando precisavam da sua ajuda, pois sabiam que ele não a negaria. Tinha muitos amigos e costumava jogar truco com vários deles. Alguns vizinhos também o chamavam de "Alemão", pela razão de que seu rosto ficava "vermelho" devido à sua pele clara, inclusive seu sogro o chamava carinhosamente de "tomate".

No campo profissional, também era muito estimado e admirado pelos companheiros de trabalho e amigos da Prefeitura e da Guarda Municipal.

Faleceu em 17 de junho de 2010, e foi sepultado no Cemitério da Paz, na nossa cidade, deixando muita saudade e lembranças à sua esposa, filhos, familiares e aos inúmeros amigos.

Isso posto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY),
por intermédio do Protocolo nº CETSUR 29/11/2011 - 16:02:02 07541/2011, de
29 de novembro de 2011, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de
Lei:



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

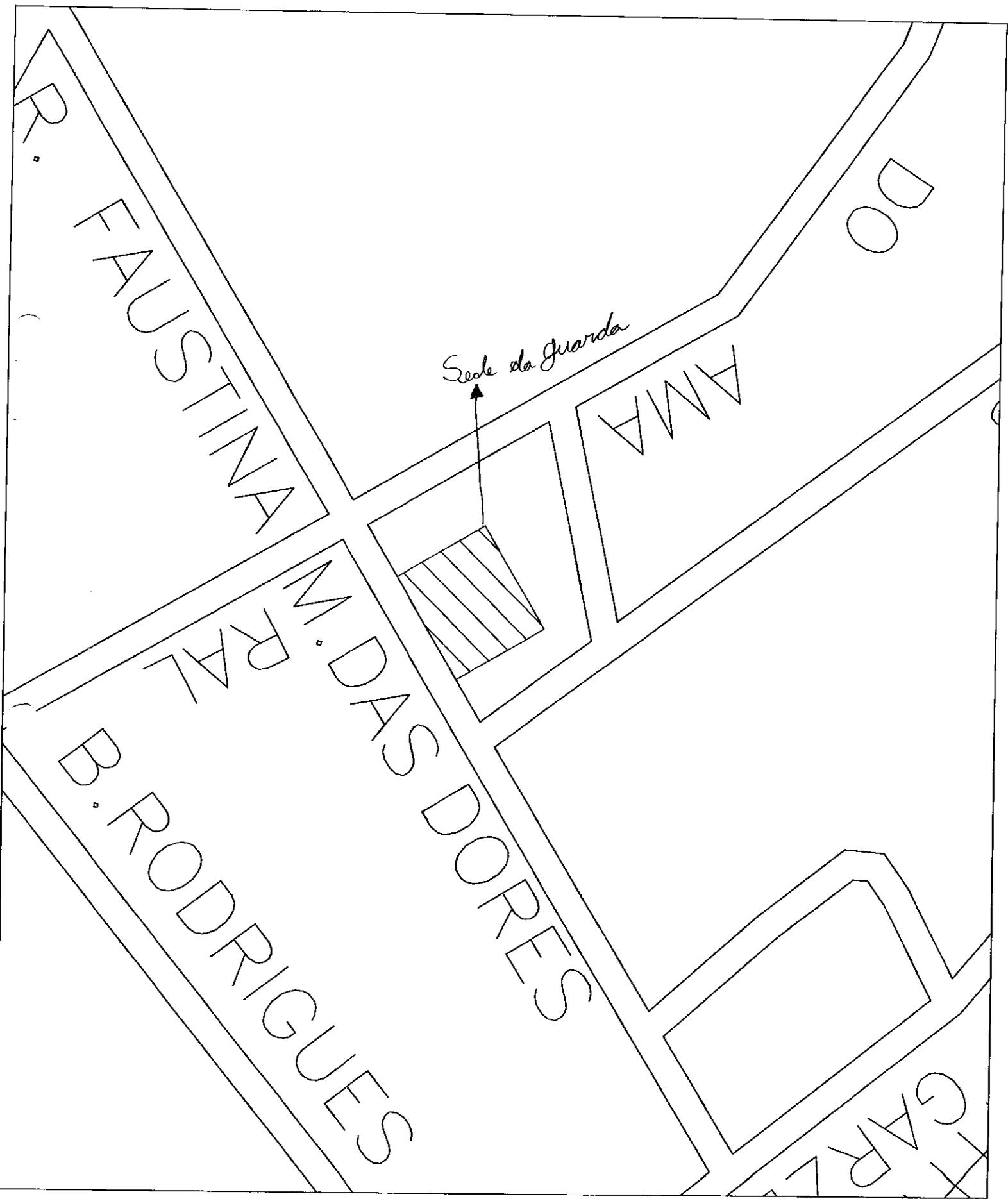
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 00107/11

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Vereador nº 01183/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que o Posto da Guarda Municipal de São João Novo localiza-se na Rua Faustina Maria das Dores n.º 124, é de domínio público, possui 42,24 m² de área construída.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.=====.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 103/2011-L

De 29 de Novembro de 2011.

Dá denominação de “Eunuxo Martins (“GCM Martins”)” ao Posto da Guarda Municipal localizado no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Posto da Guarda Municipal EUNIXO MARTINS (“GCM MARTINS”)”** o próprio público localizado na Rua Faustina Maria das Dores, nº 124, no Distrito de São João Novo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 29 de novembro de 2011.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 29/11/2011 - 16:02:02 07541/2011

/vtc



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 1009/2011 – GP

São Roque, 21 de novembro de 2011

Referência: Ofício Vereador n.º 01183/2011

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos encaminhar a Certidão nº 00107/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Ao Senhor
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

MN-scs.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00092/2010

São Roque, 22 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, através do Ofício 098/2010 (cópia anexa), solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de Certidão, para fins de denominação, do Posto da Guarda Municipal localizado no Distrito de São João Novo, informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como as suas dimensões e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à Certidão seja anexado croqui ou mapa do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 02959/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 01183/2011

São Roque, 13 de Setembro de 2011.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de adotar as providências necessárias visando à complementação da Certidão nº 0070/10, de 14/09/2010 (cópia anexa).

Justifico o presente pedido em razão de a citada Certidão não informar se o posto da Guarda Municipal, localizado no Distrito de São João Novo, é oficial, tampouco o seu endereço, nem há croqui ou mapa anexo a ela, pelo que solicito que essas informações sejam incluídas na Certidão e que a mesma venha com um croqui ou mapa.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

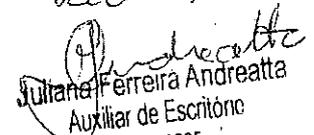

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

MARCELO MARQUES DA SILVA

MD. Diretor do Depto. de Planejamento da Prefeitura de São Roque - SP

Recbi,

Juliana Ferreira Andreatta
Auxiliar de Escritório
Matr. 12565
SR, 15/09/11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO Nº 0070/10

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 00092/2010, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque que, o posto da Guarda Municipal localizada no Distrito de São João Novo, não possui denominação oficial, sua dimensão é de 42,24 m², é de domínio público a menos de 05 (cinco) anos. O referido é verdade. Eu,  (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Leonildo Sobreira Lima), Chefe de Divisão de Fiscalização, certifiquei aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. =. =. =. =.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

OFÍCIO-VEREADOR nº 00098/2010

São Roque, 03 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, para fins de denominação, do Posto da Guarda Municipal, localizado no Distrito de São João Novo, informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à Certidão seja anexado um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 1009/2011 – GP

São Roque, 21 de novembro de 2011

Referência: Ofício Vereador n.º 01183/2011

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos encaminhar a Certidão n.º 00107/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Ao Senhor
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

MN-scs.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

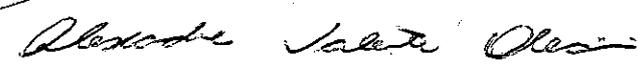
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

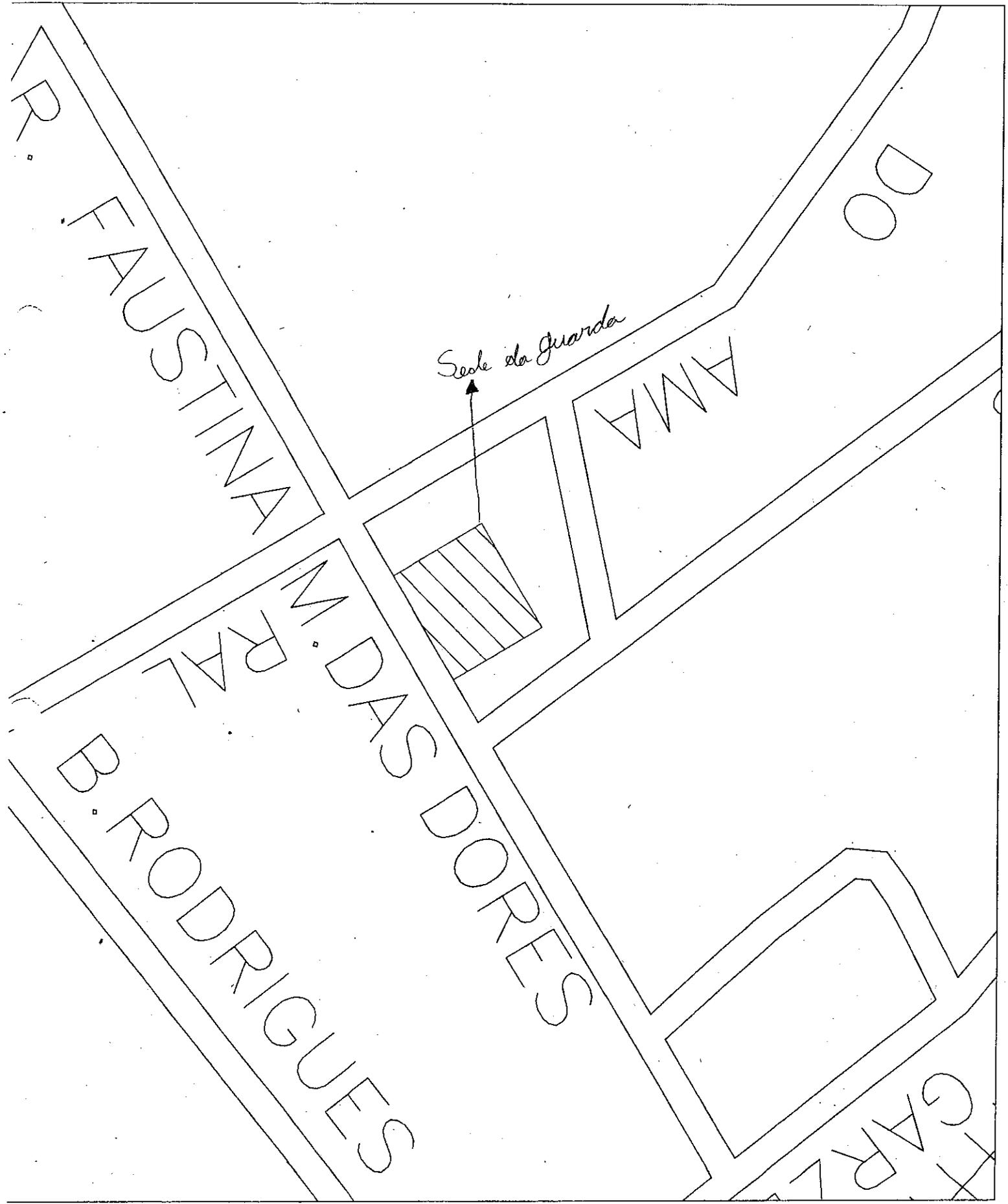
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 00107/11

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Vereador n.º 01183/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que o Posto da Guarda Municipal de São João Novo localiza-se na Rua Faustina Maria das Dores n.º 124, é de domínio público, possui 42,24 m² de área construída.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.=====.



Guilherme Martins nasceu em Nova Catarina município de Maranguape em 10 de março de 1900 filho de José Martins e Luíza Achi Martins avós paternos: Jerônimo Martins da Hora e Olima Maria de Jesus, maternos: Alfredo Achi e Victória Miquelino da Silva.

Os 8 anos veio morar em São Roque na Rua Bahia - 330 - Vila Irene onde viveu até o dia de seu falecimento.

Tinha 7 irmãs sendo ele o caule. (4 homens e 4 mulheres)

Sua família pertencia a Congregação Cristã sendo que o Martin Fomente respeitava a religião dos pais.

Os 12 anos começou a trabalhar de aprendiz na cidade.

Estudou na escola Horácio Manley Lane, Barão de Piratininga e no Objeto.

Gostava muito de jogar bola e passar folia ao pontonal com um grupo de amigos passar gostava de praia.

Essa doador de sangue e estava sempre pronto a

dear era uma pessoa que ajudava a todos fazia tudo que estava a seu alcance

Uma pessoa tranquila e sempre divertida.

Se algum vizinho precisasse de sua ajuda ele estava sempre a disposição não sabia dizer não a ninguém.

Mas suas amigas gostava de jogar Truco com os amigos.

Levava seus filhos para pescar sempre no qual seu filho caçula Matheus tornou seu robe preferido. Uma pessoa voltada a família sempre casado e do lado dos filhos, agora também sabemos que era muito querido pelos amigos da prefeitura e guarda municipal pela homenagem que a ele está sendo prestada.

Ele era querido por todos sendo procurado para ajudar e não atrapalhar.

Trabalhou na Carambeí CBA
Fez cursos de:

Técnico em Processamento de Dados
Serviço Ajustado Mecânico
Módulo de Desenho Técnico,
Tecnologia mecânica (mecânica geral)

Desenho Técnico de Mecânica
Leitura e interpretação,

Prevenção de Acidentes - CBA

Em 03/07/92 fez parte da 10ª Turna da Guarda Civil Municipal através de concurso público a onde permaneceu até a data de seu falecimento em 17/06/2010 na Santa Casa de Misericórdia, sepultado no Cemitério da Paz desta cidade.

Pela Guarda participou

Tratativa de primeiros socorros.

Curso de Formação de agente de trânsito.

Participou no dia 04 de maio de 2001 da reunião Extraordinária para tratar do apoio à Comissão Constitucional referente ao parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição

Federal.

Casou-se em 1992 com
Cleonice Souza de Souza e tiveram
dois filhos:

Leonardo Souza Martin 16 anos
a quem escolheu o nome
em homenagem ao jogador
Leonardo do Palmeiras a quem
era palmerense de castanho
e Mathias Souza Martin
escolhido pela esposa.

Era uma pessoa querida e
respeitada pelos vizinhos por
ser uma pessoa boa, onde viveu
até o dia de seu falecimento
(mesmo endereço citado acima).

Muitos o chamavam de
Ale mãe por ter o rosto
vermelho pelo sogro "Jose"
era chamado de tomate
carinhosamente.

Dixen muita saudade e
um grande pesar em seu lar
e no coração da esposa e filhos.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 305/2011

Parecer ao projeto de Lei nº 103/2011-L, de 29 de Novembro de 2011, de autoria do N. Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que dá denominação ao posto da Guarda Municipal de Eunuxo Martins.

Apresenta o N. Vereador Rafael Marreiro de Godoy, Projeto de Lei nº 103/2011-L, de 29 de Novembro de 2011, a fim de dar denominação de Eunuxo Martins, conhecido como "GCM Martins", ao próprio publico localizado no Distrito de São João Novo.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a rua não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 07 de Dezembro de 2011.


FABIANA MARSON FERNANDES
Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ M. R. GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 278– 08/12/2011

PROJETO DE LEI Nº 103-L, de 29/11/2011, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

RELATOR: Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de Eunuxo Martins (GCM Martins) ao Posto da Guarda Municipal localizado no Distrito de São João Novo**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 103-L está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Dezembro de 2011.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 116– 08/12/2011

PROJETO DE LEI Nº 103-L, de 29/11/2011, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy.
RELATOR: Vereador João Paulo de Oliveira.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de Eunuxo Martins (GCM Martins) ao Posto da Guarda Municipal localizado no Distrito de São João Novo".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Pareceres FAVORÁVEIS.

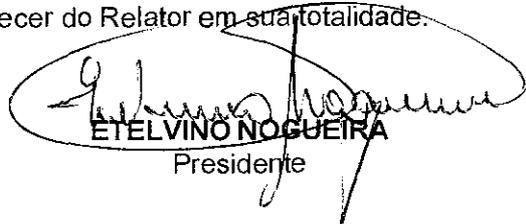
Posteriormente o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

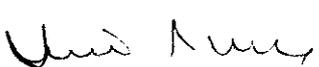
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 113-L** devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Dezembro de 2011.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 103-L de 29/11/2011

Autógrafo nº 3. 685, de 12/12/2011

Lei nº

(De autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy - PRB)

Dá denominação de "Eunuxo Martins ("GCM Martins")" ao Posto da Guarda Municipal localizado no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

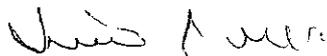
Art. 1º Fica denominado "Posto da Guarda Municipal EUNIXO MARTINS ("GCM MARTINS")" o próprio público localizado na Rua Faustina Maria das Dores, nº 124, no Distrito de São João Novo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 12/12/2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

1312M
CP

Publicado no jornal do Economia

n.º 660 fis. D3 dia 23/12/2011

Ato Normativo Lei: 3.742